

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
Nº 15108/2008  
DATA DE PUBLICAÇÃO

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES  
CÂMARA F. P. SANTOS  
PROTÓCOLO

**LEI Nº. 841/2008**

**Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.293,75 (quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) no Orçamento Municipal/2008 - Lei Municipal nº 797/2007, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 797/2007), Crédito Especial no valor total de R\$ 40.293,75 (quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) para atender à programação constante nos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da transferência de R\$ 8.793,75 (oito mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) destinados ao programa PROJOVEM - Programa para Jovens, e da transferência de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) destinados ao programa PAIF - Programa de Atenção Integral a Família, sendo que tais transferências de recursos serão realizadas pelo MDS - Ministério do Desenvolvimento de Combate a Fome.

**Art. 3º.** A abertura deste Crédito Especial não irá gerar impactos financeiros ao Orçamento Municipal do exercício de 2008.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 15 de agosto de 2008.

  
**EDIVAN MENEGHEL**  
Prefeito Municipal

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				
CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001.050.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0023.2.223	PROJOVEM - PROGRAMA PARA JOVEM			
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	00400	2.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	00400	1.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	00400	3.000,00
	Equipamentos de Material Permanente	4.4.90.52.00	00400	2.793,75
			TOTAL	8.793,75



18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA				
CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
001.050.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0023.2.224	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA			
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	00400	7.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	00400	2.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	00400	12.000,00
	Equipamentos de Material Permanente	4.4.90.52.00	00400	10.500,00
			TOTAL	31.500,00

